

- Decreto nº 14 -

O Prefeito Municipal de Lourenço, na conformidade do disposto no art. 5º do decreto-lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve:

Nomear:

Interinamente, o sr. Osiris de Oliveira Bastos, para o cargo de Fiscal de Estradas de Rodagem, a partir desta data, com os vencimentos que lhe competem por lei, devendo prestar o devido compromisso, prova de nacionalidade e quitação com o

Aguid Castro Pina

serviço militar.

P. M. de Lorena, 4 de setembro de 1943

Aguid Castro Pina

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado nesta Secretaria,
em 4 de Setembro de 1943.

Domingos J. L. Luter

- Secretário -